



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº 1839/2021 DE 1º JULHO DE 2021.

"Revoga o Parágrafo Único do Art. 2º, do Decreto nº 1836/2021, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que constou de forma equivocada o Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº. 1836/2021

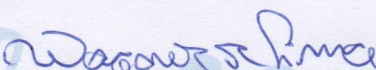
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 2º, do Decreto nº. 1836/2021.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições dos decretos municipais que não conflitem com o presente.

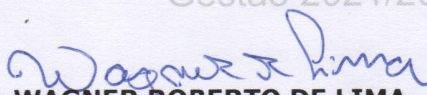
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Platina, 1º de julho de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo.

Gestão 2021/2024


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal